



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

### CHECK-LIST FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES.

O Controle Interno, no desempenho das suas atribuições elencadas nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município, a fim de exercer o controle preventivo do ato administrativo atinente à fixação dos subsídios dos Vereadores em atendimentos aos limites constitucionais, apresenta o check-list abaixo, para preenchimento em conjunto pelos responsáveis pelas Diretorias envolvidas (Diretor de Administração e Diretor de Assuntos Legislativos).

| Questões relativas à fixação da remuneração dos Vereadores  | Resposta |     | Justificativa |
|---|----------|-----|---------------|
|   | Sim      | Não |               |
| 1. Os subsídios dos Vereadores, considerados os valores fixados e os recebimentos no exercício, foram publicados até o último dia do exercício do recebimento destes (art. 1º da IN 72/2012 do TCE)?                                |          |     |               |
| 2. Há cumprimento referente à publicação dos subsídios dos Vereadores, consoante as formas definidas no Sistema de Informações Municipais do Tribunal (Par. Único do art. 1º da IN 72/2012 do TCE)?                                 |          |     |               |
| 3. Há atualização do sistema do Tribunal de contas (cadastro Geral de Atos Administrativos) com os atos normativos que fixarem ou alterarem os subsídios dos Vereadores no mês da publicação destes (art. 2º da IN 72/2012 do TCE)? |          |     |               |
| 4. Há ato aprovada em sentido formal e específico (art. 12, I da IN 72/2012 do TCE)?  |          |     |               |
| 5. O ato aprovada atende o prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município (LOM Art. 14) (art. 12, II da IN 72/2012 do TCE)?  |          |     |               |
| 6. A publicação do ato na imprensa Oficial do Município foi realizada no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município (art. 12, III da IN 72/2012 do TCE)?   |          |     |               |
| 7. Foi fixado subsídio em parcela única (art. 12, IV da IN 72/2012 do TCE)?   |          |     |               |



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| 8. A remuneração do Vereador foi determinada em moeda corrente nacional e sem vinculação em percentual ao subsídio do deputado estadual, nem a outras espécies remuneratórias, de qualquer origem ou natureza ( <b>art. 12, V da IN 72/2012 do TCE</b> )?   |  |  |  |
| 9. O valor fixado atende os limites constitucionais e legais e os critérios da Lei orgânica do Município, vigentes tanto no recebimento, quanto à época da fixação ( <b>art.12, VI da IN 72/2012 do TCE</b> )?  |  |  |  |
| 10. Há vinculação a unidades de salário mínimo e a quaisquer outras moedas ou vinculações inconstitucionais ( <b>art.12, VII da IN 72/2012 do TCE</b> )?  |  |  |  |
| 11. O valor não excede o percentual constitucional em relação ao subsídio do deputado estadual, vigente tanto na data em que foi fixado, quanto no recebimento, segundo o índice que couber em razão da faixa populacional em que o Município se posicionar a época da fixação ( <b>art. 12, VIII da IN 72/2012 do TCE</b> )? |  |  |  |
| 12. O ato estipula critério de atualização do valor visando à preservação, à época do pagamento, da expressão monetária do valor original fixado ( <b>art.12, IX da IN 72/2012 do TCE</b> )?  |  |  |  |
| 13. A Fixação do subsídio dos Vereadores, Presidente e Membros da Mesa Executiva do Poder Legislativo Municipal excedeu ao limite constitucional com relação ao subsídio do Prefeito ( <b>CF, art. 37, XI – IN 72/2012 TCE, art. 19</b> )?  |  |  |  |
| 14. O total da despesa com subsídio dos Vereadores, incluindo o subsídio do Presidente e Membros da Mesa Executiva, ultrapassa o montante de cinco por cento da receita do Município, apurada anualmente ( <b>art. 29, VII da CF – art. 22, IN 72/2012</b> )?   |  |  |  |
| 15. O subsídio dos Vereadores foi fixado de acordo com o percentual máximo observado o número de habitantes ( <b>art. 29, VI, alínea “d”, da CF – art. 18, IV, IN 72/2012</b> )?  |  |  |  |



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| 16. Há atendimento a limitação constitucional, pela qual a Câmara Municipal não gastará mais do que 70% de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluído os subsídios dos Vereadores (§ 1º do art. 29-A da CF – art. 24, IN 72/2012)?   |  |  |  |
| 17. A fixação dos subsídios dos Vereadores condiciona-se aos princípios da anterioridade e inalterabilidade, sendo considerado para tanto que a promulgação e a publicação do Ato legal na imprensa Oficial do Município foram efetivadas antes da data da realização das eleições (art. 13 da IN 72/2012)? |  |  |  |
| 18. Para a fixação do subsídio foi considerada a estimativa de população divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para o primeiro ano da legislatura (art.18, § 1º da IN 72/2012)?  |  |  |  |
| 19. No caso da não fixação dos subsídios, nulidade do ato, no todo ou apenas na disposição respectiva, ocorreu o recebimento do subsídio no mesmo valor pago no último mês da legislatura imediatamente precedente (art.26 da IN 72/2012)?  |  |  |  |
| 20. Em caso de recebimento do subsídio no mesmo valor pago no último mês da legislatura imediatamente precedente houve observância dos limites previstos na Constituição Federal e formas de atualização admitidas (art.26 da IN 72/2012)?  |  |  |  |
| 21. Ocorreu a remuneração, ressarcimento, indenização, compensação ou se efetuou qualquer outra forma de pagamento a Vereadores por comparecimento a sessões extraordinárias, sejam elas legislativas ou deliberativas, independentemente da origem de suas convocações (Art. 27 da IN 72/2012)?            |  |  |  |

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Assistente Técnico